



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6151 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 053/2017

“DESIGNA EQUIPE RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA.”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **SIONE RODRIGUES PEREIRA** e **RAQUEL APARECIDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, para sob a chefia da primeira, comporem a Equipe Responsável pelas Inscrições e Execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Secretário Geral da Câmara, conforme o Edital nº 01/2017, de 31/01/2017.

Art. 2º - As servidoras designadas pelo art. 1º desta Portaria exercerão, em conjunto ou individualmente, as seguintes atribuições, dentre outras:

- I – Atender e prestar todas as informações sobre o Processo Seletivo aos candidatos.
- II – Fornecer o número de inscrição aos candidatos que comparecerem à Secretaria da Câmara, visando à identificação do envelope.
- III – Receber dos candidatos os envelopes com a documentação e proceder se à sua conferência.
- IV – Autenticar as cópias apresentadas, à vista dos respectivos originais, quando aquelas não estiverem autenticadas em cartório.
- V – Preencher, à vista da documentação apresentada pelo candidato, o Formulário de Inscrição, conforme o Anexo IV do Edital nº 01/2017 e assiná-lo depois do candidato.
- VI – Lacrar e protocolar o envelope.
- VII – Assinar e entregar ao candidato o Comprovante de Inscrição, conforme o Anexo V do Edital nº 01/2017.
- VIII – Quando findo o prazo para as inscrições, encaminhar os envelopes com a documentação ao Presidente da Câmara para decisão.
- IX – Depois de tomada a decisão pelo Presidente da Câmara, providenciar para que seja afixada no Quadro Mural da Câmara e publicada no site da Câmara a listagem com resultado da classificação dos candidatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6151 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

X – Receber e protocolar os eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

XI – Quando findo o prazo para os recursos, encaminhar os que forem regularmente protocolados ao Presidente da Câmara para que sejam submetidos à decisão da Mesa Diretora.

XII – Depois de tomada a decisão pela Mesa Diretora sobre os eventuais recurso ou se não houver recurso, providenciar para que seja afixada no Quadro Mural da Câmara e publicada no site da Câmara a listagem com resultado final da classificação dos candidatos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 31 de janeiro de 2017.

Vereador Denis Henrique de Faria

Presidente da Câmara

Cecília Maria de Silva Almeida

Secretária